

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 111/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o imóvel desapropriado servirá para abertura de uma rua:

Considerando que a área constante e adiante descrita atende aos interesses da Administração Pública, conforme estudo realizado pelo setor técnico do município e era a única apropriada para abertura de via pública;

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação e de abertura da rua, "um terreno localizado nesta Cidade de Campo Grande/RN, situado à Rua Felipe Fernandes, S/N, Alto da Esperança, medindo de frente 10m e pelos fundos 20m, totalizando uma área de 200m², limitando-se ao oeste com a via pública, ao norte com imóvel da Sra. Rita Maria da Conceição, ao leste com a via pública; e, ao sul com imóvel do Sr. Antônio Roberto da Silva".
- **Art. 2°** O valor atribuído ao imóvel objeto da desapropriação, conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Campo Grande/RN é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- **Art.** 3° Caso seja necessário, a Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a desapropriação do imóvel de que trata o presente Decreto.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 08 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial à servidora **LUZIA FELIX DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 25 anos de efetivo serviço público;

CONSIDERANDO que a concessão desta licença NÃO GERARÁ ÔNUS para o município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **LUZIA FELIX DA SILVA**, A.S.G., lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A referida licença tem período de vigência de 07/12/2023 a 05/03/2024.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **PEDRO CESAR MELO DA SILVA** e dá outras providências.



Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

CONSIDERANDO que a concessão desta licença NÃO GERARÁ ÔNUS para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **PEDRO CESAR MELO DA SILVA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}$ - A referida licença tem período de vigência de 08/12/2023 a 06/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de dezembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120401/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com FRANCILEIDE TAVARES GALVAO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 49.111.970/0001-53, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ambientação com fornecimento de material e equipamentos para os eventos natalinos do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo., no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de dezembro de 2023

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120501/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com J P DE A QUEIROS SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.860.972/0001-82, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES **ESPORTIVAS** NA **FUTEBOL** REALIZADO MODALIDADE ADULTO, NA COMUNIDADE DE BOM JESUS DESDE MUNICIPIO CAMPO GRANDE/RN., no valor total de R\$ 3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 07 de dezembro de 2023

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23120401/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120401/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ambientação com fornecimento de material e equipamentos para os eventos natalinos do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.



Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA, Secretária Municipal de Assistência Social.

CAMPO GRANDE/RN, em 04 de dezembro de 2023

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda Agente de Contratação Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23120501/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120501/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto......CONTRATAÇÃODOSSERVIÇOSDEARBITRAGEMPARACOMPETIÇÕESESPORTIVASNAMODALIDADEFUTEBOLADULTO,REALIZADONACOMUNIDADEDEBOMJESUSDESDEMUNICIPIOCAMPOGRANDE/RN.

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 07 de dezembro de 2023

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda Agente de Contratação Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

•

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120401

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo n° 23120401, na modalidade Dispensa sob o número nº 120401

CONTRATANTE: PREFEITRURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ambientação com fornecimento de material e equipamentos para os eventos natalinos do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

CONTRATADO: FRANCILEIDE TAVARES GALVAO

CNPJ: 49.111.970/0001-53

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ambientação com fornecimento de material e equipamentos para os eventos natalinos do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de dezembro 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 04 de dezembro de 2023

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120701

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo n° 23120501, na modalidade Dispensa sob o número nº 120501



Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONTRATANTE: PREFEITRURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NA MODALIDADE FUTEBOL ADULTO, REALIZADO NA COMUNIDADE DE BOM JESUS DESDE MUNICIPIO CAMPO GRANDE/RN.

CONTRATADO: J P DE A QUEIROS SERVICOS

CNPJ: 48.860.972/0001-82

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NA MODALIDADE FUTEBOL ADULTO, REALIZADO NA COMUNIDADE DE BOM JESUS DESDE MUNICIPIO CAMPO GRANDE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais).

VIGÊNCIA...... 07 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 07 de dezembro de 2023





Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php